

 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 2	
Dados do Prestador de Serviço					
Stefania Hellmann 73712701187 Toda Designer 34 1305, - Norte (aguas Claras) CEP 71918-720 - Fone: (61)8433-9907 - Brasília/ DF fani.hell@hotmail.com Inscrição Municipal 0773141200154 - CPF/CNPJ 22.963.940/0001-19			Data de Geração da NFS-e 13/03/2023 11:22:13 Data de Competência/Emissão 10/03/2023 Cód. de Autenticidade C2E9D0599 Responsável pela Retenção		
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Exigível		Número do RPS		Série do RPS	
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal		Município Incidência Brasília - Distrito Federal			
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF : 076.548.714-49		IM :			
Razão Social : Francisco de Assis Rodrigues		Número : 10			
Endereço : Praça dos Três Poderes (Senado Federal)		Bairro : Zona Cívico-Administrativa			
Complemento : Anexo II, Gabinete 10 - Ala Teotonio Vilela		Cidade/UF : Brasília/ DF			
CEP : 70165-900		E-mail : fani.hell@hotmail.com			
Dados do Intermediário de Serviços					
CNPJ		Inscrição Municipal		Razão Social	
Descrição dos Serviços					
Consultoria e Desenvolvimento de produtos digitais e materiais gráficos, Planejamento de conteúdo e gerenciamento					
Detalhamento dos Tributos					
Atividade do Município 1702 - 17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expedient...			Alíquota 0,00	Item da LC116/2003 1702	Cód. NBS
					Cód. CNAE 5819100
VI. Total dos Serviços R\$ 1.500,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.500,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
				VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 1.500,00
Construção Civil		Cód. Obra :		Art. :	
Informações Adicionais					
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."					
Microempreendedor Individual não sujeito a retenção de ISSQN.					

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://df.issnetonline.com.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br